

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



9 CAT. HAB

84006414

CV

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN 2 e 1 NOME E SOBRENOME-

19/10/2015 NADIR DA SILVA 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11/07/1967 CAFEL ANDIA/PR 4a DATA EMISSÃO - 4b VALIDADE 25/07/2024

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / LIF 4652691-0 SESP PR

5 Nº REGISTRO 4d CPF -778.366.509-87 06485877514

NACIONALIDADE BRASII FIRO

FILIAÇÃO -JORDAO MORFIRA DA SILVA

LEANDRINA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

CURITIBA, PR

Delve

10 du

9		10	1 1	11	12	9	10	11	12
ACC	<i>ह</i> ें		V	and the same		D www			
Α	8-6		10			D1 ====			
A1	ळां			100		BE 🗫	1776		
В	-			25/07/2029		CE -	29		
B1						C1E			
С						DE	5		
C1	==			34.7		D1E	5	7 (Jan)	

OBSERVAÇ	OES -		
	73		
CAL-	/\	9	Z

ASSINATURA DO EMISSOR 10171097161 PR925891039

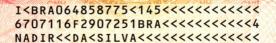
SENATRAN CONTRAILS

PARANÁ

2840064141



2 e 1, Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos — Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir — 3, Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento — 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MMYYYY / Fecha de Emission — 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MMYYYY / Valido Hesta — ACC — 4c. Documento de identificación — Autoridad Expedidora — 4d. CPF — 5. Numero de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir — 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir — Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade – Filiação / Filiation / Filiación — 12. Observações / Observações / Local / Place / Lugar





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





5014091868

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

24/02/2014 CARLOS LUIZ PEDROSO 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 11/08/1969 CASCAVEL/PR 4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE 12/05/2030 4c DOC IDENTIDADE / ORG 6701278-0 SESP PR 5 Nº REGISTRO GAT HAR 748.651.109-68 0600729370 AB NACIONALIDADE BRASILEIRO(A) PEDRO PEDROSO ISAURA SOARES With him Delease

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC 🖦	V	9 10 11 12 D 3 10 11 12
A TOTO	12/05/2030	D1 555
A1 87%	***	BE 🕽 👄
В 🚗	12/05/2030	CE CE
B1 🕦		C1E SS
C		DE SEUR
C1 ===		D1E BOOK

12 OBSERVAÇÕES

ADRIANO MARCOS FURTADO DIRETOR PRESIDENTE - PR

81481010500 PR927289397

2014091868 CURITIBA, PR

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN



2 s 1. Nome e Sobrenome (Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data a Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MMYYYY / Fecha de Emissão - 46. Data de Validade / Expiration Date DD/MMYYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Númber / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Hacionalidade / Námonality / Nacionalidade - Filiación / Filiación - 12. Observacions / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060072937<097<<<<<<<<<<<<66908119M3005121BRA<<<<<<<<6808119M3005121BRA<<<<<<<<

- Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica COPEL DISTRIBUICAD S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158

CEP 81200240 - CURITIBA/PR CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

ela lluminacao Publica: Municipio 4532414333 Respon

Tino de Fornecimento: Classificação RESIDE/RESIDENCIAL MONOFASICO / 50A

NADIR DA SILVA

R DR BONFILT COL 38773422 IATIC CEP: 85415000

TOTAL AS [1,6,33,7] RW420 **REF: MÊS / ANO** 06/2025 12/07/2025 R\$ 64,22

Cidade: CAFELANDIA - PR CPF: ***, ***, *09-87

> NOTA FISCAL No 173410608 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 21/06/2025 Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3 /NF3eConsulta?wsdl

Chave de acesso: 41250604368898000106660031734106082031801027 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

N. Dias Proxima Leitura Leitura Anterior Leitura Atual 32 18/07/2025 20/05/2025 21/06/2025

Tarifa unit.(R\$) Preco unit (R\$) COFINS ICMS Itens da Fatura Unidade Quantidade Valor (R\$) kWh kWh kWh kWh 0,378918 28,04 1,24 5,33 0,290190 (01) CONSUMO 74 6,24 0,13 0,60 (02) USO SISTEMA (03) B.AMARELA (04) B.VERME.P1 TOTAL 0.443783 32,84 1,46 0.339820 0,68 0,03 2,66 64,22

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. AMARELA | (04) ENERGIA CONS. B. VERMELHA



SUA CONTA DE LA DIRETO NO CELULAR



PIX COPEL: COPIOU, COLOU, PAGOU!



Precisou da Copel? Manda um whats! 41 3013-8973

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh,

Iluminação Pública - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 I site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos,

serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DISTRITAL DE CAFELÂNDIA MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA • COMARCA DE NOVA AURORA • ESTADO DO PARANÁ

> Bel. Neiva Trento Agente Delegada

Bel. Juliane Trento Escrevente

Escrevente e Substituto

Rua Senador Nereu Ramos, 637 • CEP 85.415-000 • Cafelândia • Paraná • Fone: (45)3241-1556 • Fax: (45)3241-1776

email: tabelionatotrento@hotmail.com

Livro:161-N

Folhas: 145/146

Capa:0011434



Neocir Angelo Trento

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL QUE FAZEM: CARLOS LUIZ PEDROSO e, NADIR DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos esta escritura pública declaratória

virem que ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três 01/02/2023, nesta cidade de Cafelândia, Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, nesta serventia, perante mim Neiva Trento, agente delegada, compareceram partes entre si, justas e contratadas de um lado, como primeiro declarante: CARLOS LUIZ PEDROSO. brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 11/08/1969, natural de Cascavel/PR, filho de PEDRO PEDROSO e ISAURA SOARES, pensionista, email: não consta, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.701.278-0/SSP/PR., expedida em 10/12/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 748.651.109-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Bonfilt, s/nº, Distrito de Central Santa Cruz, município de Cafelândia-PR.; e de outro lado, como segunda declarante: NADIR DA SILVA, brasileiro, solteira, maior e capaz, nascida em 11/07/1967, natural de Cafelândia/PR, filha de JORDÃO MOREIRA DA SILVA e LEANDRINA DA SILVA, funcionária pública, email: não consta, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.652.691-0/SSP/PR., expedida em 17/06/1986 e inscrita no CPF/MF sob n° 778.366.509-87, residente e domiciliada na Rua Dr. Bonfilt, s/n°, Distrito de Central Santa Cruz, município de Cafelândia-PR. Os presentes reconhecidos entre si e como os próprios, através dos documentos que me foi apresentados, juridicamente capazes para este ato, do que dou fé. Então perante mim, Neiva Trento, agente delegada, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que vem por esta escritura, na melhor forma de direito, na conformidade e sob a permissão dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2.002 (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), promover o acerto de suas relações, inclusive as patrimoniais, declarar e convencionar, livre e conscientemente, sem constrangimento algum, que: 1.- que vivem em União Estável, desde Agosto/1987, sem que o relacionamento tenha sofrido qualquer interrupção e formalmente reafirmam o compromisso de continuar a vida em comum imbuídos do firme propósito de organizar e administrar suas vidas e o lar comum, combinando seus melhores esforços no sentido de preservação da família e, sobretudo, dos filhos, que advirem desta união estável; 2.- que na Coabitação promete-se mutuamente o dever e a fidelidade e o mais perfeito respeito, zelo, carinho, conduta regular, convivência dentro dos princípios da moral cristã e assistência recíproca; 3.- que os contratantes manterão para sua coabitação um domicílio comum, inicialmente nesta cidade de Cafelândia-PR., podendo entretanto, haver mudança de domicílio para qualquer outro local; 4.- que os bens móveis e imóveis, adquiridos por

BRANCO7

BRANCO

REPÚBLICA 1 DERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO DISTRITAL DE CAFELÂNDIA MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA • COMARCA DE NOVA AURORA • ESTADO DO PARANÁ

Bel. Neiva Trento

Neocir Angelo Trento Escrevente e Substituto Agente Delegada

Bel. Juliane Trento Escrevente

Rua Senador Nereu Ramos, 637 • CEP 85.415-000 • Cafelândia • Paraná • Fone: (45)3241-1556 • Fax: (45)3241-1776 email: tabelionatotrento@hotmail.com

Livro:161-N Folhas: 145/146 Capa:0011434

um, ou por ambos os contratantes, na constância da união estável, são considerados frutos do trabalho da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em partes iguais, convencionando portanto, que durante a união estável, vigorará o regime de Comunhão Parcial de Bens; 5.- que até a presente data, possuem 03 (três) filhos comuns, maiores e capazes: JOSIMAR DA SILVA PEDROSO, nascido em 04/07/1987; JOSILENA DA SILVA PEDROSO, nascida em 10/07/1988; e, JULIANA DA SILVA PEDROSO, nascida em 06/09/2001. Os filhos advindos da coabitação deverão ter para a sua garantia futura Educação moral e cultural, todas as assistências materiais possíveis, sustento de ambas as partes, até estes atingirem a maioridade; 6.- que a administração do patrimônio comum dos declarantes compete a ambos, salvo estipulação contrária em contrato escrito; 7.- que o prazo de duração do presente instrumento é indeterminado, podendo entretanto, haver rescisão pelos declarantes, pelos motivos expressos no item seguinte; 8.- que a rescisão da presente declaração dar-se-á por qualquer infração de um dos declarantes ao item segundo, ou, por comum acordo de ambos manifestado expressamente; 9.- que em caso de rescisão do presente contrato, os filhos advindos da coabitação continuarão a ter todos os direitos citados no ítem quinto, de ambos os declarantes. Assim o disseram, e dou fé. A pedido lavrei-lhes a presente escritura, que depois de lida às partes declarantes, e achada em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-. . Protocolo nº 100/2023 em ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Eu, (a.), Neiva Trento, Agente Delegada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$154,98(VRC 630,00), Funrejus: R\$38,75, Selo: Não incide, Distribuidor: R\$9,94, Folha Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$7,75, ISSQN: R\$4,65. Total: R\$216,07. Selo Digital Nº F328X2wqtkzkmsIaexLbTyJ2R. Cafelândia-PR, 01 de fevereiro de 2023. . (aa.) CARLOS LUIZ PEDROSO, 1º Outorgante e reciprocamente Outorgado e NADIR DA SILVA, 2º Outorgante e reciprocamente Outorgado. Trento, Agente Delegada. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Neiva Trento, Agente Delegada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testo

da Verdade

Cafelândia-PR, 01 de fevereiro de 2023

Juliane Prento Escrevente Juramentada

de Nova Auro

PEN

SELO DIGITAL F328X.2wqtk.zk7sI aeJID.TyJ2d

https://selo.funarpen.com.br

ENBRANCO

EM BRANCO